



Freguesia de
São Martinho de Árvore e Lamarosa
Município de Coimbra



Acta nº 101

Reunião do Executivo da Freguesia de S. Martinho de Árvore e Lamarosa,
para o quadriénio 2017 - 2021

Ao dia dezoito do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se pelas vinte e três horas, na sede da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, sito na Rua do Lagar, nº 9 da localidade de Ardazubre, Município de Coimbra, o Presidente Manuel Veloso da Costa, a Secretária Helena Maria Cortesão Gaspar e o Tesoureiro Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal, nos termos da alínea do art. n.º 2 e do artigo n.º 34, da lei 169/99 de Dezoito de Setembro, alterada pela lei n.5 - A de 2002 de onze de Janeiro, e pelos artigos 20º e 21º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Alteração dos vencimentos dos Colaboradores para o ano civil de dois mil e vinte um
Ponto Dois: Alterações Orçamental de Despesas nº 25 (mapa anexo) -----

Ponto Um: Alteração dos vencimentos dos Colaboradores para o ano civil de dois mil e vinte e um: Em reunião o executivo deliberou o aumento salarial e de gratificação de alguns dos colaboradores para o ano civil de dois mil e vinte um, tendo sido aprovado por unanimidade. Deste modo e especificamente:

- **Sr. Lima** passa a usufruir de quarenta euros (40,00€) mensais como gratificação de colaboração na colocação das Bandeiras da sede da União de Freguesias; -----
- **Sr. Maria de Jesus Branco** passa a usufruir de quarenta euros (40,00€) mensais como gratificação de colaboração na colocação das Bandeiras no Edifício de S. Martinho da União de Freguesias. -----
- **Sr. Silvério** passa a usufruir de oitocentos e cinquenta euros (850,00€) mensais. -----
- **Sr. José Oliveira** passa a usufruir de oitocentos e cinquenta euros (850,00€) mensais. -----
- **Sr. Humberto** passa a usufruir de oitocentos euros (800,00€) mensais. -----
- **Sr. Manuel Alves** passa a usufruir de setecentos e cinquenta euros (750,00€) mensais. -----
- **Sr. Américo Pascoal** passa a usufruir de setecentos e cinquenta euros (750,00€) mensais. -----

Os restantes colaboradores mantêm os valores praticados em 2020, à excepção da funcionária do quadro, que irá auferir o valor legalmente estipulado para o salário mínimo, ou seja seiscentos e sessenta e cinco euros (665 00€). -----

No que se refere às taxas e em particular à compensação do Colaborador pela abertura de covatos mantêm-se os valores em vigor no presente ano civil. -----



Freguesia de
São Martinho de Árvore e Lamarosa
Município de Coimbra



Ponto Dois: Alterações Orçamental de Despesas nº 25 (mapa anexo) -----

As alterações efectuaram-se: -----

Rub – D1.1 - Prev. Inic- 8.595,00; Insc/Ref – 420,00; Prev. Corrigida 9.015,00-----
Rub – D1.1 0101000000 - Prev. Inic- 19.225,00; Insc/Ref – 420,00; Prev. Corrigida – 19.645,00-----
Rub – D1.1 0101010000 - Prev. Inic- 8.595,00; Insc/Ref – 420,00; Prev. Corrigida – 9.015,00-----
Rub – D2 - Prev. Inic- 45.300,00; Dim/Anul – 420,00; Prev. Corrigida - 44.880,00-----
Rub – D2 0200000000 - Prev. Inic- 134.355,07; Dim/Anul – 420,00; Prev. Corrigida -133.935,07 ----
Rub – D2 0202000000 - Prev. Inic- 110.035,07; Dim/Anul – 420,00; Prev. Corrigida -109.615,07 ----
Rub – D2 0202250000 - Prev. Inic- 61.411,55; Dim/Anul – 420,00; Prev. Corrigida -60.991,55 ----
Rub – D2 0202250200 - Prev. Inic- 53.600,00; Dim/Anul – 420,00; Prev. Corrigida -53.180,00 ----
Rub – D2 0202250201 - Prev. Inic- 45.300,00; Dim/Anul – 420,00; Prev. Corrigida -44.880,00 ----

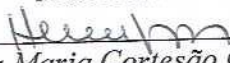
Nada mais havendo a tratar e cumpridas todas as formalidades legais, deu-se por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente acta, que irá ser assinada, pelo presidente da Junta de Freguesia, Manuel Veloso Costa, pela Secretária, Helena Maria Cortesão Gaspar, e pelo Tesoureiro Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal. -----

O Presidente da Junta de Freguesia



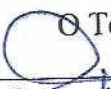
(Manuel Veloso Costa)

A Secretária



(Helena Maria Cortesão Gaspar)

O Tesoureiro



(Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal)



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LOUSÃ

2020

Alteração Orçamental de Despesa

Alteração nº 25 (Em Aberto)

SNC-AP

| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|---------------|--|--------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 010000 | Administração Autárquica | | | | | | |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 8.595,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 9.015,00 | |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 8.595,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 9.015,00 | |
| | Remunerações certas e permanentes | 19.225,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 19.645,00 | |
| | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos / Executivo | 8.595,00 | 420,00 | 0,00 | 0,00 | 9.015,00 | |
| | Aquisição de bens e serviços | 45.300,00 | 0,00 | 420,00 | 0,00 | 44.880,00 | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 134.355,07 | 0,00 | 420,00 | 0,00 | 133.935,07 | |
| | Aquisição de bens e serviços | 110.035,07 | 0,00 | 420,00 | 0,00 | 109.615,07 | |
| | Aquisição de serviços | 61.411,55 | 0,00 | 420,00 | 0,00 | 60.991,55 | |
| | Outros serviços | 53.600,00 | 0,00 | 420,00 | 0,00 | 53.180,00 | |
| | Pessoal - Encargos | 45.300,00 | 0,00 | 420,00 | 0,00 | 44.880,00 | |
| | Pessoal - Prestação de Serviços Recibo Verde - Limpezas Gerais | 45.300,00 | 0,00 | 420,00 | 0,00 | 44.880,00 | |
| | Total Class. Orgânica: | 427.372,73 | 420,00 | 420,00 | 0,00 | 427.372,73 | |

Ação 104

Total:

ORGÃO DELIBERATIVO
17 de dezembro de 2020

ORGÃO EXECUTIVO
17 de dezembro de 2020

[Handwritten signature]